



COMISSÃO DE AMBIENTE, ENERGIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
XIV Legislatura – 1.ª Sessão Legislativa

ATA NÚMERO TRINTA E TRÊS

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, pelas dez horas, na Auditório António de Açmeida Santos, no Edifício Novo do Palácio de S. Bento, reuniu a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (CAEOT), na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

10H00 - Audição conjunta do Ministro do **Ambiente e da Ação Climática** e do **Secretário de Estado Adjunto e da Energia** sobre a assinatura de contratos de prospeção e exploração mineira, a requerimento dos GP's do BE, PCP, PAN e PEV.

11H00 - Audição do Ministro do **Ambiente e da Ação Climática** sobre a Central Nuclear de Almaraz, a requerimento dos GP's do PAN e PEV.

Presenças: José Maria Cardoso (BE); Luis Graça (PS); Paulo Leitão (PSD); Alexandre Quintanilha (PS); Ana Passos (PS); Joana Bento (PS); Joana Lima (PS); José Manuel Carpinteira (PS); Raquel Ferreira (PS); Ricardo Pinheiro (PS); Bruno Coimbra (PSD); Hugo Martins de Carvalho (PSD); Hugo Patrício Oliveira (PSD); João Moura (PSD); Luís Leite Ramos (PSD); Nuno Miguel Carvalho (PSD); Nelson Peralta (BE); Alma Rivera (PCP); André Silva (PAN); Mariana Silva (PEV); Joacine Katar Moreira (Ninsc)

Suplentes: Fernando Paulo Ferreira (PS); João Gomes Marques (PSD); Ofélia Ramos (BE);

Faltas: André Pinotes Batista (PS); Hugo Pires (PS); Rui Cristina (PSD); João Gonçalves Pereira (CDS-PP);

O Senhor Presidente, **Deputado José Maria Cardoso (BE)**, deu início à reunião, agradecendo e dando as boas vindas ao Senhor Ministro do Ambiente e Acção Climática, José Matos Fernandes e ao Senhor Secretário de Estado Adjunta e da Energia, João Galamba.

A primeira audição dos convidados esteve dedicada à tematica da assinatura de contratos de prospeção e exploração mineira, tendo sido requerida pelos GP's do **PCP**, **PAN**, **PEV** e **BE**, a quem foi dada a palavra para fazerem a sua apresentação.

Intervieram em nome dos respetivos Grupos Parlamentares os Senhores Deputados **Alma Rivera (PCP)**, **Inês Sousa Real (PAN)**, **Mariana Silva (PEV)** e **Nelson Peralta (BE)**.

Na sua [intervenção](#) o Senhor Ministro elucidou que, quer os contratos de concessão de exploração assinados em 2019 (8) e em 2020 (7), quer os contratos que vierem a ser assinados já no âmbito da nova regulamentação da Lei¹ (prometida desde 2015 e ainda em curso) - destinada a assegurar uma mineração verde , terão de respeitar os mesmos requisitos ambientais, porquanto, a sua aplicação foi antecipada e assegurada por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia.

Deste modo, a DGEG apenas se limitou a aplicar a Lei e a dar cumprimento ao [Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia](#), quando aprovou os referidos contratos de concessão de exploração.

A decisão da DGEG, assentou assim na ponderação e equilíbrio entre as seguintes três dimensões do interesse público, por vezes parcialmente conflitantes, que ao Estado compete proteger e tutelar:

1. A racionalidade económica partilhada entre os cidadãos e o Estado no contexto de uma exploração responsável;
2. A rigorosa ponderação e protecção dos bens e valores ambientais em presença;
3. A valorização dos territórios e melhoria das condições de vida das populações, nos locais onde a actividade é desenvolvida.

Nesse sentido, a elaboração das políticas públicas tem sido pautada por três eixos centrais que recordou:

1. Elevados padrões de sustentabilidade ambiental na atividade de extração de recursos do domínio público do Estado, ao mesmo tempo que é garantida a sua máxima valorização económica em benefício do país (certificação de processos pelas entidades competentes, a possibilidade de condicionar a atribuição da concessão de exploração à fixação de toda a cadeia de transformação no país, planos de encerramento que contenham medidas de minimização dos impactos sociais e económicos resultados do fim de atividade, a recuperação ambiental durante a exploração e não no final).
2. Reforço da informação, máxima participação pública e intervenção dos Municípios ao longo de todo o processo prévia à concessão de direitos de uso privativo (criação de Comissões de Acompanhamento da Exploração, consulta pública às condições contratuais relevantes);

¹ Lei 54/2015 de 22 de junho - *Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional*, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional, que revogou o Decreto - Lei n.º 90/90, de 16 de março - *Disciplina o regime geral de revelação e aproveitamento dos recursos geológicos*

3. A repartição justa dos benefícios da exploração entre os Estado, os Municípios e a população dos locais onde a atividade é desenvolvida (distribuição de Royalties, reversão de bens aos Municípios, usufruto de bens e infraestruturas pela população)

No final reiterou que os direitos de prospeção e de pesquisa atribuídos em 2019 e 2020, já o foram de acordo com regras ambientais antecipadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, e que os mesmos estão sujeitos ao controlo ambiental que a nova regulamentação vier a estabelecer e estão obrigadas à realização de avaliação de impacte ambiental, como o exige a Lei em vigor.

Na ronda de intervenções pelos Grupos Parlamentares, colocaram questões ou pediram esclarecimentos os Senhores **Deputados Joana Bento (PS), Luís Leite Ramos (PSD), Nelson Peralta (BE), Alma Rivera (PCP), Inês Sousa Real (PAN) e Mariana Silva (PEV)**. A Senhora **Deputada Joacine Katar Moreira (NINSC)**, pretendia intervir por videoconferência, o que não foi possível por questões técnicas alheias aos serviços.

A resposta às questões colocadas foi repartida entre o Senhor Ministro e o Senhor Secretário de Estado.

O Senhor Ministro voltou a frizar que todos os contratos de Prospeção e pesquisa ao abrigo dos quais foram celebrados os 16 contratos de exploração, cumpriam a Lei, bem como os requisitos ambientais impostos por Despacho do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Energia, que no futuro irão ser vertidos na nova regulamentação da Lei. Acrescentou que os Contratos estão todos disponíveis para consulta no site da DGEG na secção "destaques".

Relativamente à questão colocada sobre o contrato de exploração assinado para o Alto Douro Vinhateiro, o Senhor Ministro disse que o último contrato que conhece concedia direitos de exploração de tungsténio, foi assinado em 2014, altura em que era Governo o PSD.

Salientou que a DGEG, relativamente ao Alto Douro Vinhateiro, se limitou a publicitar o pedido formulado, dando assim cumprimento à Lei.

O Senhor Secretário de Estado salientou que relativamente aos contratos de exploração assindos em 2019 e 2020, a DGEG se limitou a atribuir direitos de exploração que já estava reconhecidos em contratos de prospeção e pesquisa anteriormente assinados com as empresas, que não colidiam com a futura regulamentação da Lei.

Referiu que no que diz respeito ao Alto Douro Vinhateiro, é esta a situação, se bem que neste caso a DGEG apenas publicitou o pedido de exploração formulado pela empresa, e sublinhou que não se podem confundir os pedidos de exploração com a atribuição de direitos de exploração requeridos.

Em relação à Argemela, a situação é idêntica. Porém, uma vez que a consulta aos Município já tinha dois anos, a DGEG entendeu submeter o pedido a nova consulta pública do Município. Com a declaração do Estado de Emergência, este processo administrativo, à semelhança dos demais, ficou suspenso, pelo que o processo ainda está em curso e cumprirá a nova Lei, nomeadamente no que diz respeito à realização de uma avaliação de impacto ambiental e aprovação do respetivo plano de lavra de acordo com a regras de mineração verde.

Após uma breve pausa a reunião prosseguiu com a audição do Senhor Ministro do Ambiente e Acção Climática sobre a Central Nuclear de Almaraz, requerida pelos pelos GP's do [PEV](#) e [PAN](#), a quem foi dada a palavra para fazerem a sua apresentação.

Intervieram em nome dos respetivos Grupos Parlamentares os Senhores Deputados **Mariana Silva (PEV) e André Silva (PAN)**.

Na sua [intervenção](#) o Senhor Ministro abordou essencialmente três aspetos: os incidentes ocorridos em 22 e 27 de junho na Central Nuclear de Almaraz; o acompanhamento e participação de Portugal no processo de prolongamento da Central Nuclear de Almaraz, e os instrumentos de que o País dispõe para monitorizar e agir preventivamente e evitar acidentes radiológicos.

Esclareceu que ocorrências de junho foram classificadas pelo Conselho de Segurança Nuclear como de nível zero de acordo com a escala INES, que é constituída por 7 níveis, representando os *níveis 1 a 3 incidentes* e os *níveis 4 a 7 acidentes*. Logo, as ocorrências registadas em junho na Central Nuclear de Almaraz não foram nem incidentes, nem acidentes radiológicos ou nucleares. Referiu ainda que Espanha informou Portugal detalhadamente sobre estas ocorrências, embora não tivesse qualquer obrigação legal.

Referiu que o Plano Nacional Integrado de Energia e Clima de Espanha prevê o encerramento definitivo da Central Nuclear de Almaraz em 2028, e nele o Estado Espanhol assume o compromisso de garantir a operacionalização da Central Nuclear em segurança.

Sublinhou que os impactos transfronteiriços que possam advir do prolongamento do funcionamento da central devem ser acompanhados pelos dois países – Portugal e Espanha -, pelo que o Governo Português tem alertado para a importância de serem promovidas consultas transfronteiriças que assegurem a sua participação em todos os processos associados à extensão da Central Nuclear de Almaraz.

Nesse sentido, Portugal está a diligenciar junto do Estado Espanhol para que o processo de prolongamento da vida da Central seja participado.

Relembrou que em Portugal a radioatividade é monitorizada pela RADNET (Rede de Alerta de Radioatividade no Ambiente), gerida pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), é constituída por 22 estações – 19 fixas, 2 portáteis e uma em automóvel. Até ao final de 2020 vão-se juntar a estas mais 5 novas estações – 1 para monitorização do ar, previsivelmente em Monção; 1 para monitorização da água, previsivelmente no Alandroal; e 3 para monitorização de aerossóis e iodo radioativo, previsivelmente em Vila Real, Abrantes e Évora. Assim Portugal dispõe, como nunca de uma rede que lhe permite acompanhar a situação radiológica do País.

Na ronda de intervenções pelos Grupos Parlamentares, colocaram questões ou pediram esclarecimentos os Senhores **Deputados Fernando Paulo (PS), Cláudia André (PSD), Nelson Peralta (BE), Alma Rivera (PCP), André Silva (PAN), Mariana Silva (PEV) e Joacine Katar Moreira (NINSC)**. Por motivos técnicos já anteriormente reportados, a intervenção da senhora Deputada **Joacine Katar Moreira (NINSC)**, foi assegurada por escrito e lida a seu pedido pelo senhor Presidente da Comissão.

Em resposta o Senhor Ministro sublinhou que o prolongamento da Central Nuclear de Almaraz é muito importante para Portugal. Que Portugal está disposto a impor-se como fez quando apresentou queixa à União Europeia quando Espanha quis construir um aterro de resíduos nucleares em Almaraz, sem ouvir Portugal. O vigor com que Portugal agiu permiti-lhe conquistar a confiança que alienta hoje a consulta recíproca entre Portugal e Espanha em tudo o que diz respeito a Almaraz.

Foi precisamente ao abrigo desta relação bilateral instituída entre os dois países que o Conselho de segurança Nuclear comunicou detalhadamente os incidentes de junho ocorridos na Central, à Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Relembrou que foi também devido a uma forte oposição por parte de Portugal que a energia nuclear e o gás ficaram fora dos financiamentos comunitários.

Saleintou que embora o CSN considere que a Central Nuclear de Almaraz reúne as condições necessária para ver prolongada a sua licença de exploração, o Governo Espanhol ainda não tomou essa decisão, sendo soberano para a tomar. Assim, a única coisa que Portugal podia fazer e fez, foi solicitar que a decisão sobre o prolongamento da licença fosse precedida de um Estudo de Impacto Ambiental Transfronteiriço, que fosse conhecido em Portugal e também aqui sujeito a consulta pública.

Porém, a lei não o exige. Na verdade a lei apenas sujeita o aumento da potência de uma Central Nuclear a um estudo de impacto ambiental. Tão pouco existe qualquer



convenção bilateral entre Portugal e Espanha que o imponha, pelo que será sempre o Estado Espanhol a decidir sobre o prolongamento da licença da central e se a sua decisão deve ou não ser precedida do estudo solicitado por Portugal.

Poderá ainda suceder que o Estado Espanhol imponha condições tão exigentes para que a sua licença seja prolongada, que lhe retirem a sua racional económica, como aconteceu com a Central Nuclear das Astúrias, cuja licença, por esse motivo não chegou a ser prolongada.

A reunião foi gravada em vídeo, encontrando-se disponível através do link <https://canal.parlamento.pt/?cid=4759&title=audicao-conjunta-do-ministro-do-ambiente-e-da-acao-climatica-e-do-secr>, dando-se o seu conteúdo aqui por integralmente reproduzido.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas 12 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O Presidente da Comissão,



José Maria Cardoso

CA